PORTARIA Nº 276/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **IRIS FILOMENA VIEIRA SILVA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal no dia 18/03/2008;

Considerando que a referida servidora usufruiu de licenças para tratar de interesse particular nos períodos abaixo, conforme consta na Declaração de Tempo de Contribuição atualizada, juntada à sua pasta funcional em 18/09/2025;

- De 05/01/2011 a 17/04/2012, totalizando 15 meses e 12 dias;
- De 20/01/2014 a 19/01/2015, totalizando 12 meses;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que ás portarias de nº136/2017 e 279/2020, que concederam férias prêmio á servidora, consideraram erroneamente os períodos de licença para tratar de interesse particular da servidora, o que consequentemente levou a consideração dos períodos incorretos, para aquisição das férias prêmio;

Considerando que a Administração Publica Municipal, tem o poder/dever de rever seus atos, quando identificada ilegalidade ou equívoco;

Considerando novo requerimento de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelos Secretários Municipais de Saúde e de Governo Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os períodos aquisitivos das férias-prêmio anteriormente concedidas à servidora ÍRIS FILOMENA VIEIRA SILVA, considerando as licenças para tratar de interesse particular, conforme segue:

- Portaria nº 136/2017, de 26/06/2017 – período aquisitivo retificado: 26/02/2008 a 06/06/2015;
- Portaria nº 279/2020 – período aquisitivo retificado: 06/06/2015 a 06/06/2020.

Art.2º Conceder novo período de 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **IRIS FILOMENA VIEIRA SILVA,** portadora do CPF de nº [redacted], ocupante de cargo efetivo desde 26/02/2.008.

Art. 3º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 06/06/2020 á 06/06/2025, e serão usufruídas entre 01/09/2025 á 01/12/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01/09/2025, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 19 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal